



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

1.1. Requisitante:

- **Secretaria de Educação, Cultura e Desporto** - Responsável: Grasieli Cerbatto.

1.2. Objeto: Aquisição de equipamentos utilizando recursos do Governo Federal por meio da política Nacional ALDIR BLANC de fomento à cultura, no âmbito da Lei 14.399, de 08 de julho de 2022.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura mediante os repasses da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios de forma continuada.

2.2. A aquisição de equipamentos para cultura é fundamental para o desenvolvimento e a promoção das artes em nossa comunidade. Esses equipamentos não apenas melhoram a qualidade das produções culturais, mas também ampliam o alcance e a acessibilidade das atividades culturais para um público mais amplo, permitindo que artistas e produtores realizem suas atividades com maior eficiência e qualidade.

2.3. A modernização dos equipamentos do centro cultural é essencial para garantir que eventos como apresentações teatrais, shows musicais e exposições artísticas sejam realizados com a melhor qualidade técnica possível. Equipamentos atualizados, como sistemas de som e demais equipamentos de última geração, asseguram que as produções sejam mais envolventes e impactantes para o público, aumentando a satisfação e o engajamento dos espectadores.

2.4. Por fim, a compra de equipamentos para cultura é um investimento no futuro da cultura local. Ao garantir que os espaços culturais estejam bem equipados, estamos contribuindo para o crescimento e a sustentabilidade do setor cultural, promovendo a valorização da arte e da cultura em nossa comunidade e além.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Requisitos de habilitação:

3.1.1. Tendo em vista que a natureza do objeto não exige maior especialidade do fornecedor a habilitação deve limitar-se ao mínimo necessário para o cumprimento do objeto licitado, de modo a evitar a restrição ao caráter competitivo do certame.

4. LEVANTAMENTO DO MERCADO E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA:

4.1. Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4.2. Desta forma, observou-se que através da modalidade de licitação Pregão Eletrônico, tipo menor preço, é a melhor forma de atender as necessidades da Administração, bem como a maneira mais vantajosa.

4.3. Portanto, o tipo de solução escolhida é a que mais se aproxima dos requisitos definidos e que mais promove a competição, levando em conta economicidade, eficácia, eficiência, padronização e práticas do mercado.

4.4. O levantamento de mercado foi realizado através de pesquisas diretamente com empresas do ramo, compondo-se a estimativa de preços.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

5.1. Após estudo amplo, a administração entendeu que a contratação de empresa se mostra mais adequada para a solução da presente demanda em razão da forma de execução do objeto, bem como em relação à racionalização de recursos.

5.2. Considera-se como melhor opção para a resolução da problemática a contratação de empresa através de Pregão Eletrônico.

5.3. Descrição e caracterização dos produtos/serviços, exigências, obrigações e fiscalização, estarão devidamente discriminadas em Edital e seus anexos, como no Termo de Referência.

6. QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

LOTE	ITEM	QTD	UN	COD. PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	1	1,00	UN	24297	LOUSA DIGITAL COM TELA TOUCH DE 65" POLEGADAS, COM CÂMERA, TECNOLOGIA DE COMPARTILHAMENTO DE TELA, MULTITOQUE, APLICATIVO DE NOTAS, APAGAMENTO POR MÃO, COM ACESSO À INTERNET E PEDESTAL STANDSTEEL.	29.573,89	29.573,89
2	2	1,00	UN	24298	TRILHO MOTORIZADO: PARA 02 (DUAS) CORTINAS (DEVENDO SER UTILIZADO AS CORTINAS EM TECIDO EXISTENTES NO LOCAL DE 5,75M DE COMPRIMENTO CADA, PODENDO O ACABAMENTO SER EM PREGA, WAVE OU FITA PASSA FÁCIL), COM CALHA, PODENDO SER 01 OU 02 MOTORES DEVE SER EQUIPADO COM REDUTOR DE VELOCIDADE DE 1/3 HP OU ¼ CV, ABERTURA CENTRAL UMA PARA CADA LADO, MOVIMENTAÇÃO DE ABERTURA E FECHAMENTO ELETRÔNICA, 02 CONTROLES REMOTOS, INSTALADA.	2.814,14	2.814,14
3	3	1,00	UN	24299	TELA ELÉTRICA TENSIONADA 200", EM TECIDO, VERSO PRETO, MEDIDAS APROXIMADAS: 4X3M, ESTOJO COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 15X15X440CM, MOTOR TUBULAR 110 OU 220, CONFORME DEMANDA, ACIONAMENTO POR CONTROLE REMOTO SEM FIO, TENSIONAMENTO AJUSTÁVEL, INSTALADA.	6.363,00	6.363,00





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

4	4	1,00	UN	24300	VITRINE EM VIDRO INCOLOR TEMPERADO 8MMDIMENSÕES APROXIMADAS: 2000X2200X800MM, ESTRUTURA METÁLICA COM PINTURA EPOXI, COR A DEFINIR, INSTALADA.	6.225,00	6.225,00
5	5	1,00	UN	24301	SUBGRAVE ATIVO 18" NO MÍNIMO 400WTS.	4.135,83	4.135,83
6	6	1,00	UN	24302	SUBGRAVE PASSIVO 18" NO MÍNIMO 400WTS.	2.199,00	2.199,00
7	7	1,00	UN	24303	CAIXA ATIVA 15" 300WTS.	2.800,00	2.800,00
8	8	1,00	UN	24304	CAIXA PASSIVA 15" 300WTS.	1.999,00	1.999,00
9	9	1,00	UN	24305	MEDUSA 16 VIAS, 30M COM CONECTOR COMBO.	1.741,76	1.741,76
10	10	6,00	UN	24306	CABO XLR X XLR, 05 METROS.	61,11	366,66
11	11	6,00	UN	24307	PEDESTAL PARA MICROFONE.	112,90	677,40
12	12	6,00	UN	24308	MICROFONE PARA CORAL SHOUTGUN, COM CACHIMBO E CABO, ALIMENTAÇÃO A PILHAS.	399,00	2.394,00
VALOR TOTAL DOS ITENS						61.289,68	

7. DO VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:

7.1. O valor máximo para o objeto deste é de **R\$ 61.289,68 (sessenta e um mil, duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos)**, conforme mapa comparativo anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1. A opção avaliada como mais conveniente para este processo será pela divisão por ITEM.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. Não existe previsão para o objeto deste no Plano de Contratações Anual, todavia o mesmo está alinhado ao Planejamento de Contratações do Município não havendo impedimento de contratar conforme Decreto 8.266/2023, alterado pelo Decreto 8.410/2024:

“Art. 221-C. “Poderão ocorrer licitações para contratação de itens que não estejam registrados no Plano de Contratações Anual - PCA desde que atendidos os requisitos de interesse público e conveniência.”

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

11.1. **Aprimoramento da Qualidade das Apresentações:** Equipamentos novos, como sistemas de som, iluminação e projeção de última geração, garantem que as apresentações culturais sejam realizadas com a mais alta qualidade técnica. Isso pode resultar em uma





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

experiência mais envolvente e memorável para o público, aumentando a satisfação e o impacto das atividades culturais.

11.2. Maior Eficiência Operacional: Com a introdução de equipamentos modernos, o centro cultural pode operar de maneira mais eficiente. Equipamentos mais rápidos e intuitivos reduzem o tempo necessário para configurar, operar e dismantelar eventos, permitindo que a equipe se concentre mais na parte criativa e menos nas questões técnicas.

11.3. Redução de Custos de Manutenção: Equipamentos antigos frequentemente exigem mais manutenção e reparos, o que pode ser dispendioso e disruptivo. Equipamentos novos são geralmente mais confiáveis e exigem menos manutenção, resultando em economia de tempo e dinheiro ao longo do tempo.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. Previamente a assinatura do Contrato, os servidores indicados como responsáveis pela fiscalização devem tomar conhecimento de todos os documentos presentes no processo e todos os procedimentos realizados, bem como adotar métodos de controle, seja através de planilhas ou outro que julgar mais adequado, para uma melhor gestão do instrumento contratual, das autorizações de fornecimento, dos pedidos a serem realizados pelas unidades e da emissão e controle de saldo de empenhos.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

13.1. A contratada deverá empregar materiais e equipamentos que atendam a critérios de sustentabilidade, tais como segurança, durabilidade e eficiência, de modo a gerar menos resíduos, menor desperdício e menor impacto ambiental. O descarte de peças e materiais devem estar em observância à política de responsabilidade socioambiental do órgão. Observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746, de 05/06/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

14.1. Declara para os devidos fins, que a presente aquisição/contratação, esta dentro dos parâmetros de razoabilidade e viabilidade técnicas socioeconômica e ambiental, com base nos elementos colhidos durante o estudo preliminar.

15. ANEXOS:

15.1. Levantamento de mercado e mapa comparativo.

Coronel Vivida, 09 de setembro de 2024.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AA7-15D0-10C7-B8B1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GRASIELI CERBATTO (CPF 060.XXX.XXX-35) em 09/09/2024 15:45:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://coronelvvida.1doc.com.br/verificacao/9AA7-15D0-10C7-B8B1>